



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 028/2019

RETIFICAÇÃO IV

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com a Coordenação de Assistência Estudantil, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital *campus* Restinga nº 028/2019, nos termos que seguem:

– No item 3.1, ONDE SE LÊ:

3.1 Inscrição

Consiste na entrega de documentos descritos no **ANEXO A de todo o grupo familiar**, bem como a entrega dos **Anexos B, C e D** preenchidos pela/o estudante, e do **Anexo D** preenchido pelos familiares com 14 anos ou mais.

A/o estudante receberá no ato da inscrição um PROTOCOLO de comprovação da mesma. Esse canhoto é o que permite à/ao estudante alegar ter se inscrito para os auxílios estudantis.

Para melhores esclarecimentos, poderão ser solicitados documentos adicionais e realizadas também entrevistas e visitas domiciliares.

Poderá ser requisitada, a qualquer tempo, documentação adicional para conferência ou comprovação de situações específicas.

Nos casos de estudantes com matrícula homologada por cota **Reserva de Vaga Renda Inferior** a documentação é diferenciada, conforme o último item do ANEXO A.

LEIA-SE:

3.1 Inscrição

Consiste em:

- Enviar digitalização dos documentos descritos no **ANEXO A - Relação de Documentos Necessários para todo o grupo familiar;**
- Preencher o **ANEXO B - Questionário Socioeconômico, Termo de Compromisso e Carta de Apresentação;** e
- Preencher o **ANEXO C - Declaração Múltipla** com os dados de todos os familiares com 14 anos ou mais.

A/o estudante receberá no ato da inscrição um PROTOCOLO (**resposta do formulário online**) de comprovação da mesma.

Para melhores esclarecimentos, poderão ser solicitados documentos adicionais e realizadas também entrevistas e visitas domiciliares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Poderá ser requisitada, a qualquer tempo, documentação adicional para conferência ou comprovação de situações específicas.

Nos casos de estudantes com matrícula homologada por cota **Reserva de Vaga Renda Inferior** a documentação é diferenciada, bastando o preenchimento do **ANEXO B - Questionário Socioeconômico, Termo de Compromisso e Carta de Apresentação.**

– No item 3.3, ONDE SE LÊ:

Caso a/o estudante necessite de **Auxílio Estudantil Permanência** fora do período das etapas de inscrições, poderá requisitá-lo na modalidade *EMERGENCIAL*, seguindo a mesma documentação anteriormente mencionada sinalizada no **ANEXO B**. A solicitação nesta modalidade não garante o pagamento apenas com o deferimento da situação socioeconômica, pois o pagamento após deferimento está atrelado a:

- *Sobra de recursos orçamentários do *Campus*;
- * Avaliação da emergencialidade.

Horário de inscrições: no horário de funcionamento do Setor de Ensino

Local: Setor de Ensino (sala 101 - *Campus Restinga*)

Maiores informações: assistencia.estudantil@restinga.ifrs.edu.br

LEIA-SE:

Caso a/o estudante necessite de **Auxílio Estudantil Permanência** fora do período das etapas de inscrições, poderá requisitá-lo na modalidade *EMERGENCIAL*, seguindo a mesma documentação anteriormente mencionada sinalizada no **ANEXO A - Documentação Necessária**. A solicitação nesta modalidade não garante o pagamento apenas com o deferimento da situação socioeconômica, pois o pagamento após deferimento está atrelado a:

- Sobra de recursos orçamentários do *Campus*; e
- Avaliação da emergencialidade.

Horário de inscrições: a qualquer horário: tanto a inscrição quanto o recebimento serão por meio remoto.

Local: [Site do Campus Restinga em Assistência Estudantil - Editais](#)

Maiores informações pelo e-mail: assistencia.estudantil@restinga.ifrs.edu.br

– No item 3.4, Quadro de datas, ONDE SE LÊ:

Etapas	Datas de inscrição	Público a ser atendido em	Publicação da lista de	Completa-ção	Resulta- do	Recur- sos	Resulta- do	Pagam- ento a
--------	--------------------	---------------------------	------------------------	--------------	-------------	------------	-------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

	s:	cada etapa	documentos faltantes até	de documentos			pós recurso	partir de:
ETAPA 1*	De 23/set a 03/out 2019	Estudantes SEM AUXÍLIO em 2019 que permanecerão na instituição em 2020	14/out 2019	De 15 a 18/out 2019	12/nov 2019	13/nov 2019	14/nov 2019	15/mar 2020
ETAPA 2	De 24/jan a 11/fev 2020	Estudantes ingressantes no semestre 2020/1	20/fev 2020	De 20 a 21/fev 2020	13/mar 2020	16/mar 2020	17/mar 2020	15/abr 2020**
ETAPA 3	a definir	Estudantes SEM AUXÍLIO em 2020/1 que permanecerão na instituição em 2020/2	a definir					
ETAPA 4	a definir	Estudantes ingressantes no semestre 2020/2	a definir					

LEIA-SE:

o

Etapa	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa	Publicação da lista de documentos faltantes até	Complementação de documentos	Resultado	Recursos	Resultado pós recurso	Pagamento a partir de:
ETAPA 1*	De 23/set a 03/out 2019	Estudantes SEM AUXÍLIO em 2019 que permanecerão na instituição em 2020	14/out 2019	De 15 a 18/out 2019	12/nov 2019	13/nov 2019	14/nov 2019	15/mar 2020
ETAPA	De	Estudantes	20/fev	De 20 a	13/	16/mar	17/	15/abr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2	24/jan a 11/fev 2020	ingressantes no semestre 2020/1	2020	21/fev 2020	mar 2020	2020	mar 2020	2020* *
ETAPA 3	De 01 a 08 OUT 2020	Estudantes SEM AUXÍLIO em 2020/1 que permanecerão na instituição em 2020/2	22 OUT 2020	De 23 a 26 OUT 2020	12 NOV 2020	13 e 16 NOV 2020	16 NOV 2020	15 DEZ 2020

– No item 3.6, ONDE SE LÊ:

Os recursos deverão acontecer nas datas estipuladas em cada etapa de inscrição de acordo com o quadro de datas e mediante apresentação do **Anexo E** deste edital.

No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

LEIA-SE:

Os recursos deverão acontecer nas datas estipuladas em cada etapa de inscrição de acordo com o quadro de datas e mediante apresentação do **ANEXO D - Formulário para Recurso** deste edital.

No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

– No item 4, ONDE SE LÊ:

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em período letivo anterior em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, este poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a retomada do pagamento mediante **Anexo F. Também é necessária a Solicitação de Retomada quando a rematrícula ocorrer fora do período estabelecido no Calendário Escolar.**

LEIA-SE:

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em período letivo anterior em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, este poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a retomada do pagamento mediante **ANEXO E - Solicitação de Retomada. Também é necessária a Solicitação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

de Retomada quando a rematrícula ocorrer fora do período estabelecido no Calendário Escolar.

– No item 6, ONDE SE LÊ:

A qualquer tempo a/o estudante poderá solicitar a suspensão/cancelamento do auxílio estudantil mediante **ANEXO G**.

LEIA-SE:

A qualquer tempo a/o estudante poderá solicitar a suspensão/cancelamento do auxílio estudantil mediante **ANEXO F - Solicitação de Cancelamento**.

– No ANEXO A, ONDE SE LÊ:

- Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante **(ANEXO B)**.
- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos. **(ANEXO C)**.
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante.
- Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL** em nome e CPF da/o estudante, em Banco de escolha da/o estudante. Não serão aceitas contas salário.
- **Declaração múltipla (Anexo D)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pela/o declarante e responsável em casos de menores de 18 anos.
- Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar **com 14 anos ou mais**.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os moradores da casa **menores de 14 anos**.
- Cópia dos **3 últimos** comprovantes de renda de **todos do grupo familiar** que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz).
- Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica **de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa**;
- Cópia do último extrato do **auxílio doença** dos membros do grupo familiar que o recebem.
- Cópia do último extrato de pagamento de todos do grupo familiar que são **aposentados ou pensionistas**.
- Cópia da **Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Página de identificação (da foto) e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- Página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Observações sobre apresentação da cópia da Carteira de Trabalho:

• Tratando-se de Carteira de Trabalho nunca assinada, deverão ser entregues, além de cópias da página de Identificação e da Página de qualificação Civil: cópia da primeira página destinada ao registro de Contrato de Trabalho, que estará em branco e cópia da página anterior a esta.

• No caso de perda/roubo do documento, deverá ser apresentado cópia de Boletim de Ocorrência e Relatório de Situação ou Vínculos Trabalhistas, emitido junto ao Ministério do Trabalho ou ao INSS.

● Cópia do Extrato de pagamentos do **seguro desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.

● Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: **bolsa família ou BPC**.

● Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega **de todas/os os membras/os da família que declaram IR**.

● Declaração de **aptidão ao PRONAF** dos moradores da casa que são agricultores familiares.

● Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam **doenças graves ou crônicas** (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).

● No caso de solicitação de **Auxílio Moradia** - acrescente aos documento do comprovante de residência dos responsáveis.

Observação: Conforme Instrução Normativa Proen nº 08/2018, é possível a solicitação de complementação de documentos e/ou informações a serem entregues em prazo estipulado pelo edital, e, a qualquer tempo poderá ser solicitado à/ao estudante, a apresentação de documentos ou informações complementares.

ATENÇÃO: estudantes com matrícula homologada por cota **Reserva de Vaga Renda Inferior** inscrevem-se apresentando apenas:

● Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante **(ANEXO B)**.

● Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL** em nome e CPF da/o estudante, em Banco de escolha da/o estudante. Não serão aceitas contas salário.

LEIA-SE:

● **Questionário** socioeconômico Online, com **Termo** de Compromisso para solicitação de Auxílio Estudantil e **Carta** de Apresentação assinada **(ANEXO B)**;

● Cópia da Identidade e CPF da/o estudante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL** em nome e CPF da/o estudante, em Banco de escolha da/o estudante. Não serão aceitas contas salário;
 - **Declaração múltipla (ANEXO C)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pela/o declarante e responsável em casos de menores de 18 anos;
 - Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar **com 14 anos ou mais**;
 - Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os moradores da casa **menores de 14 anos**;
 - Cópia dos **3 últimos** comprovantes de renda de **todos do grupo familiar** que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz).
 - Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica **de todas/os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa**;
 - Cópia do último extrato do **auxílio-doença** dos membros do grupo familiar que o recebem;
 - Cópia do último extrato de pagamento de todos do grupo familiar que são **aposentados ou pensionistas**;
 - Cópia da **Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Página de identificação (da foto),
 - Página de qualificação (dos dados),
 - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho registrados, e
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho registrado, em branco.
- Observações sobre apresentação da cópia da Carteira de Trabalho:**
- Tratando-se de Carteira de Trabalho nunca assinada, deverão ser entregues, além de cópias da página de Identificação e da Página de qualificação Civil: cópia da primeira página destinada ao registro de Contrato de Trabalho, que estará em branco e cópia da página anterior a esta.
 - No caso de perda/roubo do documento, deverá ser apresentado cópia de Boletim de Ocorrência e Relatório de Situação ou Vínculos Trabalhistas, emitido junto ao Ministério do Trabalho ou ao INSS.
- Cópia do Extrato de pagamentos do **seguro desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
 - Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: **bolsa família ou BPC**;
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega **de todas/os os membros da família que declaram IR**.
 - Declaração de **aptidão ao PRONAF** dos moradores da casa que são agricultores familiares.
 - Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam **doenças graves ou crônicas** (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- No caso de solicitação de **Auxílio Moradia** - acrescente aos documento do comprovante de residência dos responsáveis.

Observação: Conforme Instrução Normativa Proen nº 08/2018, é possível a solicitação de complementação de documentos e/ou informações a serem entregues em prazo estipulado pelo edital, e, a qualquer tempo poderá ser solicitado à/ao estudante, a apresentação de documentos ou informações complementares.

ATENÇÃO: estudantes com matrícula homologada por cota **Reserva de Vaga Renda Inferior** inscrevem-se apenas:

- Preenchendo o **Questionário Socioeconômico Online**, com **Termo** de compromisso para solicitação de auxílio estudantil assinado pela/o estudante e **Carta** de Apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos. (**ANEXO B**).
- Anexando ao Questionário a Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL** em nome e CPF da/o estudante, em Banco de escolha da/o estudante. Não serão aceitas contas salário.

– INCLUSÃO do item 7:

7. ANEXOS ONLINE

[ANEXO B - Questionário Socioeconômico Online, Termo de Compromisso e Carta de Apresentação](#)

[ANEXO C - Declaração Múltipla](#)

[ANEXO D - Formulário para Recurso de Indeferimento por Renda](#)

[ANEXO E - Termo de Solicitação de Retomada de Auxílio Estudantil](#)

[ANEXO F - Termo de Solicitação de Cancelamento do Recebimento do Auxílio Estudantil](#)

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS